



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108  
E  
Chapecó – Santa Catarina  
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 002/PROPLAN/UFFS/2016**

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 26/02/2016, a servidora FABRIELA SORIANE DOS SANTOS, SIAPE 2046535, para ser a coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do Termo de Parceria firmado com a GEAP Autogestão em Saúde, Processo 23205.003450/2015-48.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 26/02/2016, o servidor ALEX SANDRO FEDRIGO, SIAPE 2124433 para ser o coordenador substituto.

Chapecó – SC, 02 de Março de 2016.

*Charles Albino Schultz*  
Pró-Reitor de Planejamento

